

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF
Resumo de demonstrativos de prestação de contas

COMARCA DE MONTES CLAROS/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo SEEU 4400033-39.2024.8.13.0433

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENais E INQUÉRITOS POLICIAIS DA COMARCA DE MONTES CLAROS - MG responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniárias, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria 4994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho 2012.

Valor liberado: R\$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais)

Data da Transferência:

24/01/2024: R\$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais)

Entidade Beneficiária: Esquadrão da Vida de Montes Claros/MG

CNPJ: 25.224.130/0001-39

Finalidade do Projeto: Aquisição usina fotovoltaica.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

Nota Fiscal nº N°: 000130807; emitida pela Fortlev Energia Solar em 26/04/2024 no Valor: R\$ 17.000,00;

Nota Fiscal nº 202400000000195, emitida pela Solcity Energ. Solar em 08/07/2024; no valor: R\$ 18.000,00;

Nota Fiscal nº 02, emitida por Josias P. dos Santos em 24/05/2024; no valor: R\$ 3.600,00;

Nota Fiscal nº 01, emitida por Josias P dos Santos em 22/03/2024 no valor: R\$ 11.700,00

Nota Fiscal nº 000.000.539 1emitida pela RAADS SOLUÇ. ELÉTRICAS em 17/06/2024 no Valor: R\$ 1.420,00;

Nota Fiscal nº 000.009.241, emitida pela Depósito PREMOC LTDA em 08/07/2024 no valor: R\$ 1.714,43

Nota Fiscal nº 36326, emitida pelo Central Elétrica, 22/01/2025 no valor de R\$ 1963,50

Saldo remanescente: não houve

Prestação de contas homologada na data de 08/09/2025 pelo Juízo da Execução Penal após análise contábil e parecer favorável do Ministério Público.

Montes Claros/MG, 04/11/2025

Dra. Solange Procópio
Juiz(a) de Direito

Processo SEEU 4400035-09.2024.8.13.04333

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENais E INQUÉRITOS POLICIAIS DA COMARCA DE MONTES CLAROS - MG responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniárias, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria 4994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho 2012.

Valor liberado: R\$ 6.888,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

Data da Transferência: 23/01/2024

Entidade Beneficiária: Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF
Resumo de demonstrativos de prestação de contas

CNPJ: 22.643.399/0001-61

Finalidade do Projeto: Aquisição Equipamentos

Notas fiscais e/ou recibos apresentados: Nota Fiscal nº 000003545 emitida pela Massimo Som Ltda em 06/02/2022, no Valor: R\$6.888,50;

Saldo remanescente: não houve

Prestação de contas homologada na data de 22/05/2025 pelo Juízo da Execução Penal após análise contábil e parecer favorável do Ministério Público.

Montes Claros/MG, 04/11/2025

Dra. Solange Procópio
Juiz(a) de Direito

Processo SEEU 4400037-76.2025.8.13.0433

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENais E INQUÉritos POLICIAIS DA COMARCA DE MONTES CLAROS - MG responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniárias, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria 4994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho 2012.

Valor liberado: R\$ 4.863,16 (quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais, e dezesseis centavos)
Data da Transferência: 23/01/2024

Entidade Beneficiária: Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina
CNPJ: 22.643.399/0001-61

Finalidade do Projeto: Aquisição Equipamentos

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

Nota Fiscal nº 53776 emitida pela empresa A.Gallo Comércio de Materal Elétrico Ltda, em 22/05/2024 no Valor: R\$2.106,92; Nota fiscal nº 42812, emitida em 23/05/2024 por Eshop Importação e Comércio de Eletrônicos Ltda, no valor de R\$ 2.704,45.

Saldo remanescente: R\$ 51,79 devolvido para Conta da Comarca em 06/06/2024.

Prestação de contas homologada na data de 14/07/2025 pelo Juízo da Execução Penal após análise contábil e parecer favorável do Ministério Público.

Montes Claros/MG, 04/11/2025

Dra. Solange Procópio
Juiz(a) de Direito

Processo SEEU 4400039-46.2024.8.13.0433

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENais E INQUÉritos POLICIAIS DA COMARCA DE MONTES CLAROS - MG responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniárias, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria 4994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho 2012.

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF
Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Valor liberado: R\$ 18.371,50 (dezoito mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)
Data da Transferência: 23/01/2024

Entidade Beneficiária: Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina
CNPJ: 22.643.399/0001-61

Finalidade do Projeto: Aquisição Equipamentos

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

Nota Fiscal nº 020813998 emitida pela empresa Kabum S/A, em 09/02/2024, no valor de R\$ 2.686,70,
Nota Fiscal 20810219 emitida pela KABUM S/A, em 08/02/2024, no valor de R\$ 7.199,98; Nota Fiscal nº 51391, emitida por Ultramóveis Magazine Luiza, em 31/05/2024, no valor de R\$ 6.672,29, Nota Fiscal nº 000015973 emitida por Papelmax Ltda , em 23/05/2024, no valor de R\$ 1.994,50.

Saldo remanescente: Não houve

Prestação de contas homologada na data de 14/05/2025 pelo Juízo da Execução Penal após análise contábil e parecer favorável do Ministério Público.

Montes Claros/MG, 04/11/2025

Dra. Solange Procópio
Juiz(a) de Direito

Processo SEEU 4400258-93.2023.8.13.0433

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS E INQUÉRITOS POLICIAIS DA COMARCA DE MONTES CLAROS - MG responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniárias, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria 4994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho 2012.

Valor liberado: R\$ 73.488,00 (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)
Data da Transferência: 18/04/2024

Entidade Beneficiária: Associação Comunitária Recanto das Hortalícias
CNPJ:

Finalidade do Projeto: Aquisição Equipamentos

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

Nota Fiscal nº 5 emitida 05/06/2024 por Edward Procópio, no valor de R\$ 1.704,00
Nota Fiscal nº 9, emitida em 02/07/2024, por Thalita Hanna C.C, no valor de 1.704,00
Nota Fiscal nº 202400000000072, emitida em 05/06/2024, por Mendes O. Engenharia, no valor de R\$ 10.000,00;
Nota Fiscal nº 000.000.006, emitida em 14/06/2024, por COOP Catadores Recic, no valor de R\$ 5.000,00;
Nota Fiscal nº 000.000.005, emitida em 14/06/2024, por COOP Catadores Recic, no valor de R\$ 2.140,00;
Nota Fiscal nº 000.133.031, emitida em 17/06/2024, por Pioneira Epis Segurança no valor de R\$ 404,00;
Nota Fiscal nº 202400000000001, emitida em 21/06/2024, por Evellyn Ramone R.P, no valor de R\$ 750,00;
Nota Fiscal nº 202400000000001, emitida em 21/06/2024, por Sarah Emanuele J.S no valor de R\$ 750,00;
Nota Fiscal nº 6, emitida 02/07/2024, por Edward Procópio, no valor de R\$ 1.704,00;
Nota Fiscal nº 11, emitida em 05/07/2024, por Thalita Hanna C.C, no valor de 1.704,00
Nota Fiscal nº 000.000.007, emitida em 11/07/2024, por COOP Catadores Recic, no valor de R\$ 5.000,00;
Nota Fiscal nº 202400000000002, emitida em 19/07/2024, por Evellyn Ramone R.P, no valor de R\$ 750,00;
Nota Fiscal nº 202400000000002, emitida em 19/07/2024, por Sarah Emanuele J.S no valor de R\$ 750,00;
Nota Fiscal nº 000.135.254, emitida em 31/07/2024, por Pioneira Epis Segurança no valor de R\$ 404,00;
Nota Fiscal nº 202400000000002, emitida em 19/07/2024, por Sarah Emanuele J.S no valor de R\$ 750,00

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF
Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Nota Fiscal nº 000.135.254, emitida em 31/07/24, por Pioneira Epis Segurança no valor de R\$ 750,00;
Nota Fiscal nº 7, emitida 01/08/2024, por Edward Procópio, no valor de R\$ 1.704,00;
Nota Fiscal nº 14, emitida 06/08/2024, por Thalita Hanna C.C, no valor de R\$ 1.704,00;
Nota Fiscal nº 2024000000000003, emitida em 20/08/2024, por Evellyn Ramone R.P, no valor de R\$ 750,00;
Nota Fiscal nº 2024000000000003, emitida em 20/08/2024, por Sarah Emanuele J.S no valor de R\$ 750,00;
Nota Fiscal nº 8, emitida 02/09/2024, por Edward Procópio, no valor de R\$ 1.704,00;
Nota Fiscal nº 16, emitida 13/09/2024, por Thalita Hanna C.C, no valor de R\$ 1.704,00;
Nota Fiscal nº 2024000000000004, emitida em 20/09/2024, por Evellyn Ramone R.P, no valor de R\$ 750,00;
Nota Fiscal nº 2024000000000004, emitida em 20/09/2024, por Sarah Emanuele J.S no valor de R\$ 750,00;
Nota Fiscal nº 9, emitida 02/10/2024, por Edward Procópio, no valor de R\$ 1.704,00;
Nota Fiscal nº 19, emitida 06/11/2024, por Thalita Hanna C.C, no valor de R\$ 1.704,00;
Nota Fiscal nº 2024000000000005, emitida em 19/10/2024, por Evellyn Ramone R.P, no valor de R\$ 750,00;
Nota Fiscal nº 2024000000000005, emitida em 19/10/2024, por Sarah Emanuele J.S no valor de R\$ 750,00;
Nota Fiscal nº 10, emitida 05/11/2024, por Edward Procópio, no valor de R\$ 1.704,00;
Nota Fiscal nº 20, emitida 11/11/2024, por Thalita Hanna C.C, no valor de R\$ 1.704,00;
Nota Fiscal nº 2024000000000012 emitida em 13/11/2024, por COOP Catadores Rec, no valor de R\$ 10.000,00;
Nota Fiscal nº 2024000000000012, emitida em 19/11/2024, por COOP Catadores Recic, no valor de R\$ 10.000,00;
Nota Fiscal nº 2024000000000006, emitida em 13/01/2025, por Evellyn Ramone R.P, no valor de R\$ 750,00;
Nota Fiscal nº 2024000000000006, emitida em 13/01/2025, por Sarah Emanuele J.S no valor de R\$ 750,00;
Nota Fiscal nº 000.002.888, emitida em 28/01/2025, por Pioneira Epis Segurança no valor de R\$ 1.026,00;

Saldo remanescente: Não houve

Prestação de contas homologada na data de 04/08/2025 pelo Juízo da Execução Penal após análise contábil e parecer favorável do Ministério Público.

Montes Claros/MG, 04/11/2025

Dra. Solange Procópio
Juiz(a) de Direito